PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2173

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



Mantenha as vacinas em dia!

DIA D



Campanha de Multivacinação



SÁBADO

18/10

das 8h às 17h

Posto Miguel Vitaliano

Levar CPF e Caderneta de Vacinação

- Vacinar é proteger quem você ama.
- Vacinar é cuidar do futuro.

ORLÂNDIA
CUIDAR. INOVAR. TRANSFORMAR

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER EFETIVO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **CONCURSO PÚBLICO** Nº **01/2019**, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22, Nº 39 – JARDIM TEIXEIRA** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **20 DE OUTUBRO DE 2025**, **ÀS 09h.** PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER EFETIVO.** O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
8º	ANA CAROLINA SUFIATI RODRIGUES DA CUNHA	43X.XXX.XXX-XX

OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO RELACIONADOS(AS) APROVADOS(AS) NO **CONCURSO PÚBLICO** Nº **01/2019**, DEVERÃO COMPARECER À **RUA 22, Nº 39 – JARDIM TEIXEIRA** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **20 DE OUTUBRO DE 2025**, **ÀS 09h30.** PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER EFETIVO.** O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB II – GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
6º	BRUNO MENEGUINI PILOTO	36X.XXX.XXX-XX
7º	MARCIA APARECIDA ARAUJO COSTA	07X.XXX.XXX-XX

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi **SUSPENSA** a sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2025, cujo objeto é a** AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, COMPLEMENTANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º A 9º ANO), E RECURSOS DIGITAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA/SP, sessão que se iniciaria em 09/12/2025 às 08h30min. Motivo: retificação do edital. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 17 de outubro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 151/2021

CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE (OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR) E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Fica acrescido em 20% (vinte por cento) o quantitativo do item 01 do atual contrato, com fundamento no artigo 65 e se §1.°, da lei Federal n.° 8.666/93e cláusula contratual original décima primeira.

Valor: R$ 80.955,00

Data de assinatura: 24.09.2025

Orlândia, 17 de Outubro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 134/2022

CONTRATADA: **EMPÓRIO DECK CAFÉ EIRELI**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE "MARMITEX" E LANCHES PARA OS USUÁRIOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em **06 de Outubro (10) de 2025 com termo final em 06 de Outubro (10) de 2026**, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em **5,13% (cinco inteiros e treze centésimos percentuais)** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, **a incindir a partir de 06 de Outubro (10) de 2025**, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8.º da Lei n.º 8.666/93, item X, subitem 5 do edital e cláusula contratual original quarta, subitem 04.5.

Valor: R$ 127.084,80

Data de assinatura: 06.10.2025

Orlândia, 17 de Outubro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 17 de Outubro (10) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS DA PISCINA E ÁREAS ADJACENTES, SITUADAS NO PARQUE "CYRO ARMANDO CATTA PRETA", COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONVÊNIO ST/DADETUR Nº 236/2022.

CONTRATADA: HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.490.508/0001-50

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana) do município de Orlândia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO,**

AUTORIZO e DETERMINO:

a) Com fundamento no art. 57, I e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação da vigência do contrato acima descrito, a partir de **22 de Outubro (10) de 2025 – termo inicial – até 22 de Janeiro (01) de 2026 – termo final.**

b) Com fundamento no art. 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93:

(ii) A prorrogação de prazo de execução dos serviços, a partir de **22 de Outubro (10) de 2025 – termo inicial – até 22 de Janeiro (01) de 2026 – termo final.**

2. Seja a empresa contratada notificada: (i) a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual, no valor de 5% (cinco por cento do valor do contrato) e (ii) complementação da ART de seu responsável técnico.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025/CMDCA

Primeiro Termo de Aditamento de Prazo do Termo de Fomento nº 01/2025/CMDCA

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a OSC *ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA – UNIDADE II**,** inscrita no CNPJ/MF nº 53.314.068/0002-92, firmam o **1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO** DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025/CMDCA, com fundamento no artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 na melhor forma de direito, mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira, de acordo com a cláusula seguinte:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2025/CMDCA até 30 de novembro de 2025.*

Orlândia, 17 de outubro de 2025.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005